



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, terça-feira, 17 de março de 2015

Nº 682

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 0481/2015/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 882067.2014.37568, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. **ELIANA LEITE GUEDES**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

#### RESOLVE:

**CONVALIDAR** todos os atos praticados pela Exma. Sra. Dra. **ELIANA LEITE GUEDES**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Humaitá, a contar de 22.01.2014 a 30.07.2014.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 13 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0483/2015/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

#### RESOLVE:

**I – AMPLIAR** as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **ADRIANO ALECRIM MARINHO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 21.ª Promotoria de Justiça (1.ª VECUTE), no período de 16.03.2015 a 04.04.2015;

**II – AUTORIZAR** o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 13 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0495/2015/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 006/2015-PRO-BAC, datado de 05.03.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **ARMANDO GURGEL MAIA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

**CONSIDERANDO** o teor do **Despacho n.º 179.2015. SUBJUR.948406.2015.8981**,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. **ARMANDO GURGEL MAIA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, 10 (dez) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício de 2014/2015, para fruição no período de 06.04.2015 a 15.04.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 16 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0496/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 013/2015-GABPJ/ANORI, datado de 04.03.2015, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ AUGUSTO PALHETA TAVEIRA JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 188.2015.SUBJUR.949195.2015.8398,

**R E S O L V E:**

**TRANSFERIR** o gozo, de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ AUGUSTO PALHETA TAVEIRA JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, concedido pela Portaria n.º 2.396/2013/PGJ, datada de 29.11.2013, referentes a 2.ª etapa do exercício de 2013/2014, para fruição no período de 06.04.2015 a 25.04.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 16 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0497/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 026.2015.0.1.1.947365.2015.9148, datado de 10.03.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 184.2015.SUBJUR.948993.2015.9148,

**R E S O L V E:**

**TRANSFERIR** o gozo, de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. **MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, referentes a 1.ª etapa do exercício de 2011/2012, para fruição no período de 18.05.2015 a 06.06.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 16 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0502/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 043.2015.OGMP.949541.2015.9968, datado de 16.03.2015, oriundo da Ouvidoria-Geral do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Exma. Sra. Dra. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**, Procuradora de Justiça, Ouvidora-Geral do Ministério Público, a deslocar-se, até à cidade de Brasília/DF, no dia 20.03.2015, a fim de participar do **II Encontro Nacional de Ouvidores do Ministério Público**, concedendo-lhe passagem aérea, no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 01 (uma), a sua diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 16 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 0321/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando 058.2015.SETRANS.948113.2015.9420,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **RAINER IZUMY GANDRA**

**MAKIMOTO**, Agente de Apoio – Motorista/Segurança desta Procuradoria-Geral de Justiça, para deslocar-se, em veículo oficial, ao município de Presidente Figueiredo/AM, no dia 11 de março de 2015, a fim de fazer a condução da Estagiária Suellem Louize dos Santos, para cobrir a reunião do projeto MPEduc, à realizar-se no auditório do Tribunal do Jurí, no Fórum daquele Município;

**II – CONCEDER-LHE** ½ (meia) diária de alimentação e pousada, na forma da Lei;

**III – DETERMINAR**, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 0002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 11 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
*Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA N.º 0322/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 945301.2015.8361, da Informação n.º 946646.2015.DRH, bem como os termos do 624.2015.SubAdm.948346.2015.8361,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **RAMIRO FERNANDES NETO**, Assessor de Relações Públicas e Cerimonial desta Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao biênio de 2014/2015, para fruição no período de 08 a 17 de abril de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus, 12 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal*

**PORTARIA N.º 0323/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 945460.2015.8426, da Informação n.º 0511.2014.DRH, bem como do Despacho n.º 0625.2015.SubAdm.948381.2015.8426;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **RAPHAEL VITORIANO BASTOS**, Agente de Apoio – Técnico em Telecomunicações desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, previstos para os dias 06 a 25 de abril de 2015, para fruição conforme quadro abaixo:

Usufruto	Período Aquisitivo	Qtd. de dias
21 a 30.10.2015	2012/2013	10
09 a 18.11.2015	2012/2013	10

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus, 12 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal*

**PORTARIA N.º 0324/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 944034.2015.7878, da Informação n.º 0497.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 631.2015.SubAdm.948637.2015.7878,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ANA CLARA RODRIGUES CAVALCANTE**, Agente Técnico – Jurídico, de suas atividades, nos dias 01 e 06 de abril de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Municipais de 2012, perfazendo um total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus, 12 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal*

**PORTARIA N.º 0325/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 948556.2015.9568;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de Plantão Administrativo fixada por força da Portaria n.º 1209/2014/SUBADM, de 18.12.2014, e modificada pelas Portarias n.º 0035/2015/SUBADM, de 09.01.2015, 0092/2015/SUBADM, de 19.01.2015, 0113/2015/SUBADM, de 23.01.2015, 0210/2015/SUBADM, de 13.02.2015, 0223/2015/SUBADM, de 19.02.2015, 0246/2015/SUBADM, de 25.02.2015, 0278/2015/SUBADM, de 03.03.2015 e 0293/2015/SUBADM, de 05.03/2015, na forma como segue:

**Período: 16 a 22.03.2015**

**EXCLUIR:**

Rommel Monteiro Waughan Gouvea (Técnico Jurídico).

**INCLUIR:**

Cristiano Machado Lacerda Faria (Técnico Jurídico).

**Período: 30.03 a 05.04.2015**

**EXCLUIR:**

Cristiano Machado Lacerda Faria (Técnico Jurídico).

**INCLUIR:**

Rommel Monteiro Waughan Gouvea (Técnico Jurídico).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus, 12 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal*

**PORTARIA N.º 0326/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 945700.2015.8516, da Informação n.º 0535.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 633.2015.SubAdm.948917.2015.8516,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ADRIANA MARQUES EDWARDS**, Agente Técnico-Jurídico, de suas atividades, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2015,

em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 03 (três) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus, 12 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal*

**PORTARIA N.º 0327/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 946028.2015.8626, da Informação n.º 0514.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 635.2015.SubAdm.948935.2015.8626,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **LUIS ANTONIO ABREU DA SILVA**, Agente de Apoio – Administrativo, de suas atividades, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 03 (três) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus, 12 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal*

**PORTARIA N.º 0328/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 945486.2015.8435, da Informação n.º 0515.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 637.2015.SubAdm.948943.2015.8435,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ÉRICK JOSÉ PINHEIRO PIMENTA**, Agente Técnico – Jurídico, de suas atividades, nos dias 08, 09, 10 e 13 de abril de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total

de 04 (quatro) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus,  
12 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal*

---

**PORTARIA N.º 0329/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 947202.2015.9087,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias à servidora **YONARA FONSECA HAMADA TANAKA**, Agente de Serviço – Administrativo Justiça desta Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao biênio de 2012/2013, para fruição no período de 18 a 27 de maio de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus,  
12 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal*

---

**PORTARIA N.º 0330/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 945991.2015.86106, da Informação n.º 0538.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 638.2015.SubAdm.948947.2015.8610,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ELIZANE GARCIA PIONTES**, Agente de Apoio – Administrativo, de suas atividades, nos dias 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de abril de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 06 (seis) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus,  
12 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO N.º 005/15-CPJ**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Recurso Administrativo, protocolado em 03.12.2014, autuado sob o n.º 917906.2014. PGJ, interposto pela Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Neyde Regina Demósthene Trindade, visando a reforma da decisão proferida no requerimento n.º 914402.2014.<sup>1</sup>, da lavra do Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Jefferson Neves de Carvalho Filho, indeferindo, consoante vedação contida no art. 3.º, alínea “c”, c/c art. 4.º, alínea “b”, todos do ATO PGJ n.º 312/2014, o pagamento da ajuda de custo para moradia à recorrente, por constar ser casada com o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Jorge Michel Ayres Martins, já beneficiado com o pagamento da parcela em questão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 33, inciso V, da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, que pugna, conforme motivos e fundamentos expostos às fls. 12/20, pelo conhecimento, e, no mérito, pelo provimento do presente recurso, reformando a decisão recorrida para garantir à ora recorrente a percepção simultânea com seu cônjuge, do auxílio-moradia a que faz jus, afastando as limitações impostas pelo Ato PGJ n.º 312/2014;

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, e da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, em total acordo com o voto do douto Relator;

**CONSIDERANDO** os votos, motivados e fundamentados nos termos transcritos em ata, dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Dr. Flávio Ferreira Lopes, Dra. Sandra Cal Oliveira, Dra. Noeme Tobias de Souza, Dra. Suzete Maria dos Santos, Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, Dra. Maria

---

<sup>1</sup> Formalizada via despacho n.º 2586.2014.Sub-Adm.917520.2014.52869.

José Silva de Aquino, Dr. José Roque Nunes Marques, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva e Dr. Carlos Lélío Lauria Ferreira, pelo improvimento do presente recurso;

**CONSIDERANDO** a decisão, à maioria dos votantes, vencido o voto do ilustre relator, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 06 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

**CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao presente recurso administrativo, para manter os termos da decisão recorrida, formalizada via despacho n.º 2586.2014.SubAdm.917520.2014.52869, a qual indefere na integralidade a solicitação da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade, quanto à percepção simultânea com o seu cônjuge, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Jorge Michel Ayres Martins, da ajuda de custo para moradia, com fundamento no Ato PGJ n.º 312/2014.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
*Presidente do e. CPJ*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**  
*Membro*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**  
*Membro*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**  
*Membro*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**  
*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**  
*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
*Membro*

**MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**  
*Membro*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**  
*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**  
*Membro*

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**  
*Membro e Relator*

**CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA**  
*Membro*

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2015-CPL/MP/PGJ**  
**PROCEDIMENTO INTERNO N.º 575527/2012**

**OBJETO:** Formação de registro de preços para futura aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar do tipo split HI WALL, Cassete e Janela, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades das promotorias de justiça da capital e do interior do Estado, integrantes da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, pelo período de 12 (doze) meses.

**ABERTURA:** 01/04/2015 às 10h. (horário de Brasília)

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 18/03/2015.

**LOCAL:** no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones **(92) 3655-0701** "Fac-símile" **(92) 3655-0743** ou pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 16 de março de 2015.

**Frederico Jorge de Moura Abraham**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**AVISO Nº 011/2015/60ªPROCEAP.948087.2012.6672**

A Promotora de Justiça Cley Barbosa Martins, Titular da

60ª PROCEAP – Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº. 012.2012.60ªPROCEAP.563062.2012.6672, instaurada a partir do Ofício nº 058.2012.3.2.1.559852.2012.5237, com a finalidade de apurar suposto crime de prevaricação possivelmente cometido pelo PM Almir David. As razões do arquivamento estão expostas na Decisão Terminativa nº. 017.2015.60.1.1.947591.2012.6672, que se encontra a disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, qualquer cidadão poderá apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. A fim de que se dê ciência do presente arquivamento à coletividade, e em obediência aos arts. 5º, XXXIII, e 37, *caput*, CRFB/88, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 11 de março de 2015

**CLEY BARBOSA MARTINS**  
Promotora de Justiça de Entrância Final  
Titular da 60ª PROCEAP

---

**AVISO Nº 012/2015/60ªPROCEAP.948074.2015.6125**

A Promotora de Justiça Cley Barbosa Martins, Titular da 60ª PROCEAP – Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº. 625.2015.60ªPROCEAP.940075.2015.6125, instaurada a partir do Ofício nº 0176/2014-2ª VECUTE, com a finalidade de apurar suposto crime de prevaricação possivelmente cometido por PMs a identificar. As razões do arquivamento estão expostas na Decisão Terminativa nº. 016.2015.60.1.1.947553.2015.6125, que se encontra a disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, qualquer cidadão poderá apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. A fim de que se dê ciência do presente arquivamento à coletividade, e em obediência aos arts. 5º, XXXIII, e 37, *caput*, CRFB/88, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 11 de março de 2015

**CLEY BARBOSA MARTINS**  
Promotora de Justiça de Entrância Final  
Titular da 60ª PROCEAP

---

**AVISO Nº 013/2015/60ªPROCEAP.948163.2015.3977**

A Promotora de Justiça Cley Barbosa Martins, Titular da

60ª PROCEAP – Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO do Atendimento nº 386.2015.935140.2015.3977, instaurado a partir da Ficha de Atendimento nº 136.2015. CAP, com a finalidade de apurar suposto crime de calúnia possivelmente cometido pelo delegado Luiz Fernando do Nascimento. As razões do arquivamento estão expostas no despacho nº 082.2015.60.1.1.947608.2015.3977, que se encontra a disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, qualquer cidadão poderá apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. Ressalte-se, contudo, que foi feita requisição à Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública a fim de que seja instaurado procedimento administrativo para apurar possível infração disciplinar. A fim de que se dê ciência do presente arquivamento à coletividade, e em obediência aos arts. 5º, XXXIII, e 37, *caput*, CRFB/88, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 11 de março de 2015

**CLEY BARBOSA MARTINS**  
Promotora de Justiça de Entrância Final  
Titular da 60ª PROCEAP

---

**AVISO Nº 014/2015/60ªPROCEAP.948491.2015.9284**

A Promotora de Justiça Cley Barbosa Martins, Titular da 60ª PROCEAP – Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO do Termo de Declarações 007.2015.60.1.1.947709.2015.9284, prestado por Josiane Viana de Souza, haja vista os fatos nele narrados não constituírem ilícito penal, por absoluta ausência de quaisquer indícios de autoria ou materialidade. As razões do arquivamento estão expostas no despacho nº 084.2015.60.1.1.947873.2015.9284, que se encontra a disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, qualquer cidadão poderá apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. A fim de que se dê ciência do presente arquivamento à coletividade, e em obediência aos arts. 5º, XXXIII, e 37, *caput*, CRFB/88, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 12 de março de 2015

**CLEY BARBOSA MARTINS**  
Promotora de Justiça de Entrância Final  
Titular da 60ª PROCEAP

**78ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**ADITAMENTO À PORTARIA  
nº 025.2009.78.PJ.290299.2008.13695  
Aditamento nº doc. 949906  
(Inquérito Civil nº 059/2008)**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, através da 78ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público, pela Promotora de Justiça infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 8o, § 1o da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

**CONSIDERANDO** que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento administrativo e inquérito civil, na forma da lei, para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei Nº 8.65/93, e do art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, *caput*, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, que disciplina a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** o deslinde do objeto inicial do **Inquérito Civil nº 059/2008**, que versa sobre suposta prática de ato de improbidade administrativa do então Comandante da PMAM, Cel QOPM DAN CÂMARA, concernente à contratação de empresa, com dispensa de licitação, para os serviços de conservação, limpeza e jardinagem;

**CONSIDERANDO** as determinações do Despacho 099.2015.78.1.1.949724.2008.13695, exarado nos autos do Inquérito Civil nº 059/2008;

**RESOLVE:**

**ADITAR a Portaria nº 025.2009.78.PJ.290299.2008.13695**, que instaurou o Inquérito Civil nº 059/2008 – 78ª PRODEPPP, para que seu objeto passe a ser a apuração de irregularidades na contratação direta da Empresa Geração Serviços e Comércio Ltda. pela PMAM, a contar de 02-Fev-2009;

**DETERMINAR** a publicação do presente Aditamento de Portaria no DOMPE e no Portal do MPE/AM, bem como sua juntada aos Autos de IC nº 059/2008-78ªPRODEPPP;

**DESIGNAR** o Servidor ANDREUS MONTEIRO DE FIGUEIREDO, Agente de Apoio desta PRODEPPP, para secretariar os trabalhos inerentes ao Inquérito Civil nº 059/2008-78ªPRODEPPP.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, AM, 16 de março de 2015.

**RONALDO ANDRADE**  
Promotor de Justiça

